

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS 130,131 GAB/PMT

RESULTADO FINAL EDITAL 002 SEMED/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 130-GAB/PMT, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE TURISMO**, a senhora **ELLEN KELY MAGAVE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 511.033.622-91 e RG nº 316821 - AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dia 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
574604
Dados: 2023.12.04 13:32:19 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 131-GAB/PMT, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, o senhor **FELIPE DA SILVA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.808.022-56 e RG nº 784399 -AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
574604
Dados: 2023.12.04 13:34:09 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



EDITAL Nº 002/2023 – SEMED/PMT

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, divulga **O Resultado Final Oficial do Processo Seletivo para a Composição do Cargo de Gestor Escolar do Sistema Municipal de Ensino**, conforme o Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT.

	Nome do Candidato (a)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
01	Alessandra Barbosa da Silva	36,0	9,5	10,0	7,0	63	APROVADA
02	Jefferson Cardoso Dias	32,0	9,0	10,0	12,0	63	APROVADO
03	Gleide Ferreira dos Santos	34,5	8,5	10,0	8,0	61	APROVADA
04	Ellen Brito de oliveira	31,5	9,5	10,0	7,0	58	APROVADA
05	Antonio Pinheiro Cardoso	32,0	9,5	8,5	7,0	57	APROVADO
06	Heldriane da Paz Oliveira	33,0	9,5	10,0	2,0	55	APROVADA
07	Ilaise Souza Benjamin	30,5	8,5	10,0	3,0	52	APROVADA
08	Daito Tolozza Quaresma	30,5	6,0	8,5	6,0	51	APROVADO

*De acordo com o item 4.1. do Edital nº 002/2023 – SEMED/PMT, é um dos requisitos para a contratação do candidato na letra II) que tenha dedicação exclusiva para assumir as atribuições em função em carga horária integral de 40 horas semanais.
*E ainda no item 4.2, o candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá acumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

Tartarugalzinho – AP, 04 de dezembro de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287
Dados: 2023.12.04 11:52:58 -03'00'

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 754/2023 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ROANA PRISCILA DA SILVA CAMPOS**, Psicóloga, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Brasília-DF, para à 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental, no período de 04(quatro) dias, na data de 10 à 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 08 de dezembro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 755/2023 - SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023 - GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **LILIAN MARIA PINHEIRO FARIAS**, Nutricionista do NASF, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a cidade de Brasília-DF, para à 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 11 à 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 08 de dezembro de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

digitalizado com CamScanner

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº203/2023-GAB/PMT

A Chefe de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS** e **LUANA ALMEIDA FERREIRA - TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA** para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até Macapá/AP, no período de 04 à 07 de dezembro de 2023, para o **WORKSHOP: LEGISLAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRÁTICAS DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO**, e demais assuntos inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 04 de dezembro de 2023.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Dec.312/2021GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

PORTARIA Nº 334/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

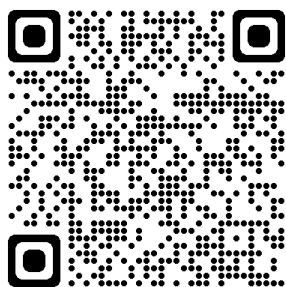
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JESSICA TELES TEIXEIRA**, portadora do RG nº 4221153 e CPF nº 016.886.892-06, Coordenadora do Selo UNICEF e **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação a se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **07 de Dezembro de 2023**, para participarem do **Encontro Técnico de Mobilização de Adolescentes 1MIO, Selo UNICEF**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 04 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário